



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

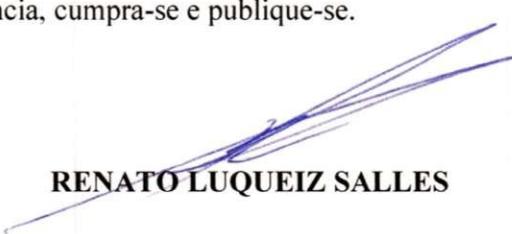
PORTARIA N.º *102*, DE *31* DE *janho* DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.128359/2017-17,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARLY PORFÍRIO BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1360-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 7% (sete por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), equivalente a 8/10 (oito décimos) de FC-02, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES